

Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica www.uece.br/macfa

CHAMADA PÚBLICA Nº /2012

Estabelece normas e condições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semi-árido, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) estará recebendo inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (CMAFCA)**, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, aprovado pela Resolução Nº 2493 de 27 de dezembro de 2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) e criado pela Resolução Nº 393 de 25 de abril de 2003 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, mediante as normas e as condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 1.1. O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de Mestrado e o desenvolvimento de pesquisas em Ciências Físicas, voltadas para o desenvolvimento do semiárido brasileiro.
- 1.2. Especificamente, o curso objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Física da Atmosfera e Energias Alternativas, incluindo temas de fronteira entre estas áreas de estudo.

2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato ao curso deve ser graduado em Física, Química, Engenharias, Meteorologia ou em cursos de áreas afins.

3. DAS VAGAS

O curso disponibilizará 13 (treze) vagas para início no segundo semestre de 2012, como mostrado na tabela abaixo.

3.1 Das vagas não ocupadas

As vagas não preenchidas durante a fase inicial do processo de seleção, nos temas descritos na tabela acima, poderão ser preenchidas após a divulgação do resultado preliminar por candidatos que não tenham sido eliminados com nota abaixo do mínimo de 7,0 (sete) na prova escrita e na defesa do pré-projeto.

Linha de Pesquisa	Tema da Dissertação	Professor Orientador	Vagas
Física da Atmosfera	Modelagem de Mudanças Climáticas	Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa (alexandrearaujoc@gmail.com)	01
Física da Atmosfera	Modelagem Paleoclimática	Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa (alexandrearaujoc@gmail.com)	01
Física da Atmosfera	Modelagem de Ventos Locais no Nordeste	Prof. Dr. João Bosco V. Leal Júnior (bosco.leal@uece.br)	02
Física da Atmosfera	Modelagem de microfísica de Nuvens	Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida (gerson.almeida@uece.br)	01
Física da Atmosfera	Modelagem de Radiação Solar	Prof. Dr. Antônio C. S. dos Santos (carlos.santana@uece.br)	01
Física da Atmosfera	Meteorologia por Radar Aplicada a Recursos Hídricos	Prof. Dr. Eduardo Sávio P. R. Martins (espr.martins@gmail.com)	01
Energias Alternativas	Avaliação teórica e experimental do sistema fotovoltaico de 5KPw instalado no CENEA.	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima (luterolima@uece.br)	03
Energias Alternativas	Materiais Semicondutores para Aplicação em Dispositivos Fotovoltaicos	Prof. Dr. Rui Carlos Barros da Silva (rui.carlos@uece.br)	01
Energias Alternativas	Poluição Atmosférica	Prof. Dr. Francisco S. A. Cavalcante (sales.avila@uece.br)	02

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: De 07 de maio a 01 de junho de 2012.

4.2. Local: Secretaria do CMACFA, nas dependências do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, Campus do Itaperi, Av. Paranjana 1700, Fortaleza, Ceará. Fone: (85)31019904.

4.3. Horário: das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

4.4. Inscrição por procuração com fim específico poderá ser realizada mediante a entrega dos documentos descritos no item abaixo, com apresentação dos originais ou com autenticação em cartório das cópias.

4.5 No caso de envio de documentos via Correios, somente serão aceitas inscrições com data de postagem de até 01 de junho de 2012, com reconhecimento de firma em cartório e autenticação de todos os documentos.

4.6. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das duas linhas de pesquisa, Física da Atmosfera ou Energias Alternativas, bem como pelo respectivo tema de pesquisa e correspondente orientador, de acordo com o descrito na tabela do item 3.

4.7. Exigências para Inscrição:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

b) Currículo LATTES atualizado, com comprovantes, a ser utilizado na Prova de Títulos;

c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, documento de conclusão de graduação, ou declaração de possível concludente no semestre em curso, fornecida pelo órgão competente da IES;

d) Histórico Escolar do curso de graduação emitido pelo órgão competente da IES;

e) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);

f) Duas fotos 3x4 recentes, idênticas e de frente;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), creditada na conta **Nº 261-0, agência 919-9 da Caixa Econômica tipo de operação 006**. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa será devolvida;

h) Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope ou agendamento de pagamento.

4.8. A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até dia 08 de junho de 2012, no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa>.

4.9. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do Curso das 08 até as 16 horas e 30 minutos do dia 11 de junho de 2012.

4.10. A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até o dia 13 de junho de 2012 no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa>

5. DA SELEÇÃO

5.1. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas no auditório do prédio do CMACFA, no Campus do Itaperi. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade legal com foto e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência.

5.2. Prova Escrita

5.2.1. Será aplicada uma prova escrita, em nível de graduação, com os conteúdos de termodinâmica e estatística, com uma questão dissertativa específica por área (Física da Atmosfera ou Energias Alternativas).

5.2.2. A realização desta prova escrita será no dia 15 de junho de 2012, no horário das 08 às 12 horas.

5.2.3. No julgamento da Prova Escrita serão atribuídas notas na escala de zero a 10 (dez). Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova.

5.3. Prova de Títulos

5.3.1. A Prova de Títulos é comum a todos os candidatos, independente da escolha da linha de pesquisa e do tema em que o candidato se inscreveu.

5.3.2. Os documentos a serem analisados na Prova de Títulos deverão ser entregues exclusivamente no ato da inscrição.

5.3.3. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte, com caráter exclusivamente classificatório:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica	0,5 por semestre	2
Experiência profissional técnica na área	0,5 por cada ano	1,0
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 / Como co-autor, metade da pontuação acima	10

Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como co-autor, metade da pontuação acima	5
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo	2
Total máximo de pontos		10,0

5.3.4. Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez) pontos obtida pela soma das pontuações referentes aos itens, será revertida para este valor máximo estabelecido.

5.3.5. O resultado da Prova de Títulos será divulgado junto com o resultado final da seleção que será afixado no quadro de avisos da secretaria do curso e na página eletrônica deste Mestrado (<http://www.uece.br/macfa>).

5.4 Defesa de pré-projeto de dissertação

5.4.1. A defesa é comum a todos os candidatos, independente da escolha da linha de pesquisa e do tema.

5.4.2. O objetivo da defesa do pré-projeto de dissertação é proporcionar ao candidato a oportunidade de demonstrar habilidades e competências na linha de pesquisa e no tema escolhido.

5.4.3. As defesas serão realizadas no período de 18 a 22 de junho de 2012, com duração de até 20 minutos de exposição para cada candidato e até 10 minutos para perguntas da comissão de seleção.

5.4.4. Será dada prioridade para defesa no dia 18 de junho de 2012 aos candidatos que não residem no município de Fortaleza-CE.

5.4.5. No julgamento da defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas na escala de zero a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota média atribuída pela comissão de seleção inferior a 7,0 (sete).

5.4.6. O pré-projeto de dissertação deve conter os seguintes itens: introdução, justificativa, metodologia, resultados esperados, infra-estrutura necessária, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

5.4.7. O candidato poderá contactar diretamente o potencial orientador através dos endereços de e-mail divulgados neste edital (tabela do item 3) para discutir a elaboração do pré-projeto de dissertação.

5.4.8. O pré-projeto de dissertação deve se adequar ao tema escolhido pelo candidato no ato da inscrição, conforme descrito em 4.6. A não observância dessa adequação implicará na eliminação automática do candidato.

5.4.9. O resultado da defesa será divulgado junto com o resultado final da seleção que será afixado no quadro de avisos da secretaria do curso e na página eletrônica deste Mestrado (<http://www.uece.br/macfa>).

5.4.10 O professor orientador associado ao tema da vaga pleiteada poderá, a seu critério, participar da banca de defesa do pré-projeto, adicionalmente à comissão de seleção.

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita com peso 2, na Prova de Títulos com peso 1 e na Defesa de pré-projeto com peso 2, deste processo seletivo.
- 6.2. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:
- a) maior nota na Defesa de pré-projeto;
 - b) maior nota na Prova Escrita;
 - c) maior nota na Prova de Títulos;
 - d) maior pontuação em atividade de iniciação científica;
 - e) menor número de ordem de inscrição.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia 27 de junho de 2012 no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa>.
- 7.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados, isto é, que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e na defesa do pré-projeto deverão se fazer presentes até 17 horas do dia 28 de junho de 2012, na secretaria do CMACFA, para solicitarem remanejamento para vaga ociosa.
- 7.3. Caso haja solicitação de remanejamento para vaga ociosa por parte de candidato aprovado, mas não classificado, a comissão de seleção deverá consultar por escrito o professor responsável pela vaga solicitada, que deverá responder a solicitação até as 12 horas do dia 29 de junho de 2012.
- 7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 29 de junho de 2012 no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa>, complementando o resultado preliminar com o preenchimento das vagas inicialmente ociosas.

8. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 8.1. Os candidatos aprovados na seleção do CMACFA só podem concluir o curso de mestrado com aprovação em uma prova de proficiência leitora em língua estrangeira, conforme disposto no Art. 2º da Resolução N°3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010.
- 8.2. A prova de proficiência leitora será em língua inglesa, como disposto no Art. 59º do Regimento interno do CMACFA.
- 8.3. A prova de proficiência leitora em língua inglesa deverá ser realizada pelo mestrando antes do Exame de Qualificação (Art. 5º da Resolução N°3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010), ou seja, deve ser realizada até no máximo 15 (quinze) meses após a admissão do mestrando no CMACFA (Art. 61 § 1º do Regimento do CMACFA).
- 8.4. A nota mínima para a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira será 7,0 (sete vírgula zero), conforme disposto no Art. 5º § 3º da Resolução N°3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010.
- 8.5. A prova de proficiência leitora em língua inglesa deverá ser elaborada, aplicada e corrigida, em conjunto, por dois docentes permanentes do CMACFA, um de cada linha de pesquisa do CMACFA, indicados

pela Comissão de Mestrado do CMACFA, conforme indica o Art. 5º § 1º da Resolução Nº3326/2010 – CEPE, de 27 de agosto de 2010.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Lançamento da Chamada Pública	23/04/2012 a 04/05/2012
Período de inscrições	07/05/2012 a 01/06/2012
Divulgação das inscrições deferidas	Até 08/06/2012
Recurso indeferimento de inscrições	11/06/2012
Resultado do recurso	13/06/2012
Prova escrita	15/06/2012
Defesas dos pré-projetos	18/06/2012 a 22/06/2012
Resultado preliminar	27/06/2012
Remanejamento de vaga ociosa	28/06/2012
Resultado final	29/06/2012

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As matrículas dos alunos no período 2012.2 deverão acontecer no período de 01 a 03 de agosto de 2012 e o início do período letivo deverá acontecer no dia 06 de agosto de 2012.

10.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor